



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1/04

PROJETO DE LEI Nº 1/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

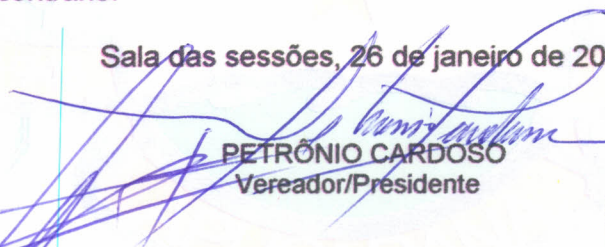
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a contratar financiamento com a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, até o valor que especifica, dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a assinar contrato de financiamento de até **R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS)**, junto a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, com vistas a Eficientização Energética no Sistema de Iluminação Pública, de acordo com a minuta de contrato, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do Orçamento vigente e de futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2004.


PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador


ANTÔNIO ANANIAS
Vereador


DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador


ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTÔNIO GARCIA
Vereador


EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ----- autógrafo 1/04 ----- pág. 2

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

MAURO BERTOLI
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

NATAL BATISTA
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº.....
em 26/1/04

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO